



Nota CETAD/COPAN Nº 065, de 16 de abril de 2021.

Interessado: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e Coordenação-Geral de Auditoria Interna e Gestão de Riscos.

Assunto: Ofício nº 246/2020/PRESI/IPEA, de 21 de dezembro de 2020 – Programa de Redução de Gastos Tributários.

e-Processo: 10265.406641/2020-79

A presente Nota Técnica tem por objetivo atender à solicitação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, constante do Ofício nº 246/2020/PRESI/IPEA, de 21 de dezembro de 2020, dirigido ao Secretário Especial da Receita Federal do Brasil.

2. O IPEA foi acionado pelo Ministério da Economia para conduzir estudos e avaliações sobre os impactos econômicos de um programa de redução dos Gastos Tributários da União. Para esta finalidade, está solicitando os dados de gastos tributários por Cnae.

3. A Receita Federal realiza regularmente o acompanhamento, a análise e estimativas de impacto na arrecadação das renúncias fiscais decorrentes dos Gastos Tributários. Os relatórios com essas informações são denominados Demonstrativos dos Gastos Tributários (DGTs) - Bases Efetivas, são publicados desde 2006 e estão disponíveis na internet.

4. Esclarecemos que, em cada “DGT - Bases Efetivas”, há estimativas dos gastos tributários efetivos (realizados), bem como projeções para os anos subsequentes. Por exemplo, no DGT – Bases efetivas 2017 (último que foi publicado), há dados efetivos para os anos de 2015, 2016 e 2017, além de projeções para os anos de 2018, 2019 e 2020.

5. Nos demonstrativos citados no parágrafo anterior, há o embasamento legal, a descrição, e o enquadramento em funções orçamentárias. Em alguns casos¹, como estudo das informações disponíveis, é possível classificar por atividade econômica, mas não necessariamente no nível solicitado.

6. Sendo assim, não há a informação disponível conforme o *template* solicitado, pois, em muitos casos, a complexidade das informações baseadas nas Escriturações Fiscais inviabiliza essa tarefa.

7. Essa situação já foi relatada em reuniões com a equipe responsável do IPEA e alternativas estão sendo cogitadas para viabilizar o estudo. Cumpre informar que as informações de arrecadação já foram encaminhadas e que nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

São estas as considerações submetidas à apreciação superior.

Assinado digitalmente
WILSON MASSATOSHI KITAZAWA
Auditor-Fiscal da Receita Federal

De acordo. À consideração do Coordenador da Copan

Assinado digitalmente
ARTUR MONTEIRO PRADO FERNANDES
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Chefe Substituto da Dipag

¹ Algumas metodologias dificultam de forma significativa a classificação por CNAE, é o que ocorre, por exemplo com as funções orçamentárias da Zona Franca de Manaus (ZFM) e Áreas de Livre Comércio (ALC) cuja distribuição é feita por meio da segregação do PIB regional.

De acordo. À consideração do Chefe do Cetad.

Assinatura digital

MARCELO DE MELLO GOMIDE LOURES
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Coordenador da Copan

Aprovo o conteúdo da presente nota técnica. Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Assinado digitalmente

CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Chefe do Cetad